Valide aqui
este documento

CNM: 088781.2.0026140-70

1º Ofício
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
26140	01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

IMÓVEL. ÁREA REMANESCENTE M-03, oriunda do desmembramento da área denominada **YBIRÁ**, oriunda do desmembramento da **Fazenda Palmital**, situada em **Mambucaba** - 4° distrito deste município, a qual possui as seguintes medidas e confrontações: Área (ha): 85,8685. Perímetro (m): 4.531,68. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FGP-V-0511**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 7.461.827,700m** e **E 547.694,130m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA PALMITAL, com azimute de 147°26'32" por uma distância de 1.729,20 m até o vértice **FGP-V-0418**, de coordenadas **N 7.460.370,250m** e **E 548.624,700m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Itapicu, com azimute de 229°00'53" por uma distância de 85,44 m até o vértice **FGP-V-0419**, de coordenadas **N 7.460.314,210m** e **E 548.560,200m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Itapicu, com azimute de 264°35'18" por uma distância de 237,20 m até o vértice **FGP-V-0420**, de coordenadas **N 7.460.291,840m** e **E 548.324,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de Fazenda Itapicu, com azimute de 268°54'15" por uma distância de 316,37 m até o vértice **FGP-P-0973**, de coordenadas **N 7.460.285,790m** e **E 548.007,750m**; deste segue confrontando com a propriedade de M-02, com azimute de 331°42'36" por uma distância de 1.365,42 m até o vértice **VAOW-V-2776**, de coordenadas **N 7.461.488,120m** e **E 547.360,630m**; deste segue confrontando com a propriedade de M-02, com azimute de 265° 43'16" por uma distância de 159,35 m até o vértice **FGP-P-1756**, de coordenadas **N 7.461.476,230m** e **E 547.201,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 46°40'33" por uma distância de 25,87 m até o vértice **FGP-P-1755**, de coordenadas **N 7.461.493,980m** e **E 547.220,540m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 39°53'35" por uma distância de 17,63 m até o vértice **FGP-P-1754**, de coordenadas **N 7.461.507,510m** e **E 547.231,850m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 29°17'36" por uma distância de 23,77 m até o vértice **FGP-P-1753**, de coordenadas **N 7.461.528,240m** e **E 547.243,480m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 30°39'50" por uma distância de 16,71 m até o vértice **FGP-P-1752**, de coordenadas **N 7.461.542,610m** e **E 547.252,000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 46°33'45" por uma distância de 15,30 m até o vértice **FGP-P-1751**, de coordenadas **N 7.461.553,130m** e **E 547.263,110m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

60°33'53" por uma distância de 19,29 m até o vértice **FGP-P-1750**, de coordenadas **N 7.461.562,610m** e **E 547.279,910m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA com azimute de 57°07'58" por uma distância de 21,63 m até o vértice **FGP-P-1749**, de coordenadas **N 7.461.574,350m e E 547.298,080m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 52°49'33" por uma distância de 34,27 m até o vértice **FGP-P-1748**, de coordenadas **N 7.461.595,060m** e **E 547.325,390m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 36°45'18" por uma distância de 19,97 m até o vértice **FGP-P-1747**, de coordenadas **N 7.461.611,060m** e **E 547.337,340m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 23°22'11" por uma distância de 26,40 m até o vértice **FGP-P-1746**, de coordenadas **N 7.461.635,290m** e **E 547.347,810m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 15°15'42" por uma distância de 23,14 m até o vértice **FGP-P-1745**, de coordenadas **N 7.461.657,610m** e **E 547.353,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 23°14'19" por uma distância de 22,51 m até o vértice **FGP-P-1744**, de coordenadas **N 7.461.678,290m** e E **547.362,780m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 40°54'57" por uma distância de 19,70 m até o vértice **FGP-P-1743**, de coordenadas **N 7.461.693,220m** e **E 547.375,720m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 45°49'17" por uma distância de 21,21 m até o vértice **FGP-P-1742**, de coordenadas **N 7.461.708,000m** e **E 547.390,930m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 71°53'02" por uma distância de 21,03 m até o vértice **FGP-P-1741**, de coordenadas **N 7.461.714,540m** e **E 547.410,920m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 81°14'55" por uma distância de 33,13 m até o vértice **FGP-P-1740**, de coordenadas **N 7.461.719,580m** e **E 547.443,660m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 85°33'56" por uma distância de 30,78 m até o vértice **FGP-P-1739**, de coordenadas **N** 7.461.721,960m e E 547.474,350m; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 78°52'43" por uma distância de 20,27 m até o vértice **FGP-P-1738**, de coordenadas **N 7.461.725,870m** e **E 547.494,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 78°29'31" por uma distância de 25,51 m até o vértice **FGP-P-1737**, de coordenadas **N 7.461.730,960m** e **E 547.519,240m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 67°52'01" por uma distância de 26,62 m até o vértice **FGP-P-1736**, de coordenadas **N 7.461.740,990m** e **E 547.543,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 66°23'33" por uma distância de 37,71 m até o vértice **FGP-P-1735**, de coordenadas **N 7.461.756,090m** e **E 547.578,450m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 60°36'27" por uma distância de 9,88 m até o vértice **FGP-P-1734**, de coordenadas **N 7.461.760,940m** e **E 547.587,060m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 60°34'44" por uma distância de 27,65 m até o vértice **FGP-P-1733**, de coordenadas **N 7.461.774,520m** e **E 547.611,140m**; deste segue

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 60°30'28" por uma distância de 39,93 m até o vértice **FGP-P-1732**, de coordenadas **N 7.461.794,180m** e **E 547.645,900m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute de 55°28'15" por uma distância de 46,96 m até o vértice **FGP-P-1731**, de coordenadas **N 7.461.820,800m** e **E 547.684,590m**; deste segue confrontando com a propriedade de ÁREA ARICURANA, com azimute 54° 07'22" por uma distância de 11,77 m até o vértice **FGP-V-0511**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.531,68 m. PROPRIETÁRIO: **ROBERTO MENDES DE MATTOS**, brasileiro, advogado, casado com MARIA NAZARETH HARDIUM MATTOS, pelo regime da comunhão de bens, portador da identidade n.º 826.256, expedida pelo IFP em 30/12/1966, inscrito no CPF sob o n.º 101.888.947-72, residentes na Alameda Carolina, n.º 34, Niterói/RJ. TÍTULO ANTERIOR: Adquirido conforme matrículas n.º 3588, 3955 e 3956 do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ; e desmembramento devidamente averbados sob as AV.05 e AV.06, da matrícula n.º 6700, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, de 04/09/2018 e 26/10/2018; AV.05 da matrícula n.º 6896, 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, em 30/12/2019; e matrícula n.º 7011 do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Vicentino
Escrevente
Mat.: 94120001

AV.01-26140: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (ABERTURA DE MATRÍCULA): A presente matrícula foi aberta em face do encerramento da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, e em razão do artigo 2º do Provimento CGJ n.º 69/2023, datado de 27/12/2023, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, da Lei Estadual n.º 10.124/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Vicentino
Escrevente
Mat.: 94120001

AV.02-26140: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **5010584-37.2021.4.02.5101/RJ**, expedido pelo Cartório da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Mandado n.º

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

510006899053, assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Livia Maria de Mello Ferreira, em 21/01/2022, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$1.249.062,06** (um milhão duzentos e quarenta e nove mil sessenta e dois reais e seis centavos), conforme registrado sob o R.02 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 13/01/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente

AV.03-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos autos do Processo **5010583-52.2021.4.02.5101/RJ**, expedido pelo Cartório da 2ª Vara Federal de João de Meriti/RJ, Mandado n.º **510008974317**, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Dario Ribeiro Machado Junior, em 21/10/2022, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$124.496,20** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme registrado sob o R.03 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 19/05/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente

AV.04-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **56090886-19.2022.4.02.5101/RJ**, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Mandado n.º **510009852128**, assinado pela MM.ª Juíza de Federal Dr.ª Rosangela Lucia Martins, em 14/03/2023, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$355.012,75** (trezentos e cinquenta e cinco mil, doze reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado sob o R.04 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 19/05/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente

AV.06-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **0553038-17.1999.4.02.5106/RJ**, expedido pelo Cartório da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Mandado n.º **510009677978**, assinado pela MM.ª Juíza Federal Dr.ª Adriana Barretto de Carvalho Rizzotto, em 16/02/2023, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$42.111,81** (quarenta e dois mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos), conforme registrado sob o R.05 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 05/06/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente
Mat.: 94/20201

AV.06-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **0000483-60.2011.4.02.5106/RJ**, expedido pelo Cartório da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Mandado n.º **510009494839**, assinado pela MM. Juíza Federal Dr.ª Bianca Stamato Fernandes, em 25/01/2023, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executado: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$1.030.381,22** (um milhão, trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme registrado sob o R.06 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 05/06/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente
Mat.: 94/20201

AV.07-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **5031408-46.2023.4.02.5101/RJ**, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, Mandado n.º

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

510010918471, assinado pela MMª Juíza de Federal Dr.ª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, em 17/07/2023, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$4.240.149,94** (quatro milhões, duzentos e quarenta mil reais, cento e quarenta e nove e noventa e quatro), conforme registrado sob o R.07 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 25/10/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente
Mat.: 94/20231

AV.08-26140: **CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA)**: Com fulcro no art. 213, I, *a*, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Termo de Penhora de Imóvel, extraído dos Autos do processo **56090886-19.2022.4.02.5101/RJ**, expedido pelo Cartório da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Mandado n.º **510011141953**, assinado pela MM. Juíza de Federal Dr.ª Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, em 14/08/2023, ficou determinada a Penhora, onde figura como Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICO E MOLDES EIRELI**, e como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; o valor total da dívida é de **R$355.012,75** (trezentos e cinquenta e cinco mil, doze reais e setenta e cinco centavos), conforme registrado sob o R.08 da matrícula n.º 7011, do 2º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, datado de 25/10/2023. Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente
Mat.: 94/20231

R.09-26140: **PENHORA**: Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Executada: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E MOLDES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.136.401/0002-88. Forma do Título: Mandado n.º **510012430974**, expedido em 05/02/2024, por ordem da MM.ª Juíza Federal Dr.ª Vanessa Simione Pinotti, acompanhado do Despacho/Decisão, datado de 25/09/2023, e do Auto de Penhora, datado de 20/02/2024, extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º **0168707-12.2017.4.02.5118/RJ**, expedido pela 1ª Vara Federal de de São João de Meriti/RJ. Valor da Dívida: **R$383.239,41** (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQW 97354 WON (protocolado sob o n.º 66292 em 22/02/2024). Angra dos Reis, 10 de abril de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Ciuffo C. Victorino
Escrevente
Mat.: 94/20231

R.10-26140: **PENHORA**: Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. Executados: **GARBONI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E MOLDES LTDA**. Forma do Título: Ofício n.º **510010741889**, expedido em 27/06/2023, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Dario Ribeiro Machado Junior,

Continua na próxima ficha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 088781.2.0026140-70

1º Ofício
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
26140	04

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148
e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

acompanhado do Mandado n.º **510012116330**, datado de 07/12/2023, extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º **5010583-52.2021.4.02.5101/RJ**, expedido pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ. Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQW 97446 DXP (protocolado sob o n.º 66783 em 07/05/2024). Angra dos Reis, 13 de maio de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

R.11-26140: **PENHORA**: Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** Executada: **GARBONI INDUSTRIA DE PLASTICOS E MOLDES EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Forma do Título: Mandado n.º **510013263128**, expedido em 20/05/2024, por ordem do MM.ª Juíza Federal Dr.ª Jane Reis Gonçalves Pereira, acompanhado do Despacho/Decisão, datado de 17/05/2024, e do Auto de Penhora, datado de 31/05/2024, extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º **5030301-64.2023.4.02.5101/RJ**, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor: **R$1.970.030,26** (um milhão, novecentos e setenta mil e trinta reais e vinte e seis centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQX 00380 DBD (protocolado sob o n.º 66970 em 03/06/2024). Angra dos Reis, 11 de junho de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

R.12-26140: **PENHORA**: Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** Executada: **GARBONI INDUSTRIA DE PLASTICOS E MOLDES EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Forma do Título: Mandado n.º **510014575516**, expedido em 15/10/2024, por ordem do MM. Juíz Federal Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, acompanhado do Despacho/Decisão, datado de 09/07/2024, e do Auto de Penhora, datado de 15/01/2025, extraídos do Processo de Execução Fiscal n.º **5122352-94.2023.4.02.5101/RJ**, da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ. Valor: **R$1.296.247,13**(um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEVM 34447 OQD (protocolado sob o n.º 68542 em 20/01/2025). Angra dos Reis, 31 de janeiro de 2025. O Oficial

1º OFÍCIO JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS
Jussie Alves Barbosa
Substituto
Matr. 94/1649

CARTÓRIO 1º OFICIO DE ANGRA DOS REIS
Pedido Certidão Nº 26/002190
Certifico e dou fé que a presente cópia é uma reprodução fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFBF 34284 MXM
Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Emol.:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
Funpgalerj:	0,00
Funpgt:	0,00
Fundac:	0,00
ISSQN:	0,00
Selo:	0,00
Total:	0,00

Angra dos Reis, 20/05/26 . Assinado digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4T4M4-KV6B8-RKGKX-TCHEN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar